



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007103/2022-03

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA SERIAL SISTEMAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 2-E/2024 (3143637) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2022 (2665393), RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação de valor do Contrato nº 24/2022 em decorrência de reajuste, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato, conforme quadro abaixo:

Índice	Fonte	Data-base	Percentual
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)	IBGE: <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2023_dez.pdf">https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2023_dez.pdf</a>	23 de dezembro de 2023	4,62%

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2022, conforme Nota Técnica n.º 2-E/2024 (3143637).

#### 3. VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do item 1.1 do presente Instrumento, os valores atualizados do Contrato passam a ser os seguintes:

ITEM ÚNICO	Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Trimestral Reajustado	Valor Anual Reajustado
	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte Técnico em Sistema de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndios da Agência.	1	Prestação de serviço Trimestral	R\$ 5.381,91	R\$ 21.527,64

#### 4. EFEITOS FINANCEIROS

4.1. Os efeitos financeiros incidem a partir de 23/12/2023.

4.2. O acréscimo ao saldo de Contrato será de R\$ 950,64 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados do período relativo a 23 de dezembro de 2023 até o fim da vigência do Contrato em 30/12/2024, conforme cálculos consolidados na tabela que segue:

Período 2023

Valor trimestral proporcional a partir de 23/12/2023 não contemplado no reajuste conforme o item 6.2. do contrato (2665393), pois o reajuste foi solicitado a partir do faturamento do 1º trimestre de 2024 (3144843).	R\$ 0,00
<b>Período 2024</b>	
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/01/2024 a 30/12/2024)	R\$ 950,64
<b>Total a ser acrescido ao saldo de Contrato</b>	<b>R\$ 950,64</b>

## 5. GARANTIA

5.1. Observadas as disposições do Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido do por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 dias após o término da vigência contratual.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a execução do serviço referente ao presente Instrumento correrão à conta do do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001; da Natureza de despesa 3390.39.16; Plano Interno 242000MANBI, do PTRES n.º 225739 e da Fonte de Recursos 1000000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

## 7. RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 24/2022, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Eduardo Fonseca de Moraes  
**Secretário de Gestão Interna**  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 28/02/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3144817** e o código CRC **811C2BD6**.